



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 036/2022

**= CONCEDE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DA
PÓPRIA SAÚDE =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a Servidora. **PATRICIA ALVES DE SOUZA**, Matrícula nº. 364, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PÓPRIA SAÚDE**, conforme dispõe o Art. 130 da Lei nº 2.052/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, por um período de 90 (noventa dias), a partir do período de 30/04/2022 a 28/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 592/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/04/2022.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2022.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 24 de maio de 2022.